



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 527 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de junho de 2025.

A Srª
Nara Maria Finoqueto Corrêa e Familiares
Duque de Caxias, 3726 - Ap.: 303
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 157, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Distrito Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento do Sr. José Hermeto Corrêa.
2. O falecimento do Senhor José representa uma perda significativa para Uruguaiana. Ex-administrador da Santa Casa, contribuiu de forma relevante para o desenvolvimento da saúde em nosso município, sempre pautado pela seriedade e pelo compromisso com o bem público.
3. Com formação em Direito e Administração, também teve atuação destacada na área da educação, exercendo funções como professor e administrador do Campus II da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Uruguaiana. Sua trajetória profissional foi marcada pela ética, responsabilidade e dedicação ao serviço comunitário, deixando um legado de trabalho, integridade e respeito.
4. Diante de sua expressiva contribuição à sociedade uruguayanense, esta Moção de Pesar busca prestar uma homenagem póstuma à sua memória, ao mesmo tempo em que apressa solidariedade aos familiares, amigos e colegas, desejando conforto e força neste momento de despedida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente